



PREFEITURA

NONOAI

2013-2017-2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.622/2022.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR, PARTE DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NONOAI, QUE ABAIXO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

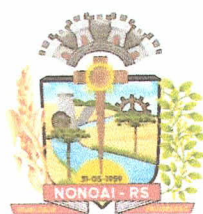
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar à Sra. **Eliser do Carmo Linhares de Lima**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI nº1178919-0 SJ-MT e do CPF sob o nº 610.579.830-04, parte do lote do Lote rural nº65, da Secção Invernada Seca, Distrito da Sede deste Município, com área de **234,00m²** (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao **norte**, por uma linha de 22,90 metros, com o lote da matrícula nº10.882, ao **sul**, por uma linha de 20,95 metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985, prot. Nº28.059, a **leste** por uma linha de 9,46 metros, com parte do terreno do município, da matrícula nº7985, prot. Nº28.059 e, a **oeste**, por uma linha de 12,20 metros, com parte do terreno do município, da matrícula nº7985, prot. Nº28.059, e está encravada dentro de um todo maior com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), cujo todo possui as confrontações constantes da matrícula nº7895, fls. 01 e 01vº, do CRI da Comarca de Nonoai-RS e deverá ser unificada a área da Matrícula nº10.882.

Art. 2º A venda direta será efetuada pelo valor de **R\$ 20.203,56** (vinte mil duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao valor da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, criada pelo Portaria nº 253/2022, de 06 de maio de 2022.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento parcelado do valor da alienação em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com correção pelo IPCA-E.

Parágrafo único: Em caso de venda do imóvel pelo titular descrito no art. 1º, as parcelas deverão ser antecipadas.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 4º A venda direta está sendo autorizada na forma de alienação por investidura de conformidade com a Lei de licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 17, § 3º inciso I, alienação aos proprietários de imóveis lindeiros.

Art. 5º As despesas decorrentes da escrituração e registro da transferência do imóvel, correrão por conta da compradora.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 16 de dezembro de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

MEMORIAL DESCRITIVO

Área utilizada/Consolidada, sendo estas partes pertencentes a matrícula nº7985 prot. nº 28.059, de Propriedade do Município de Nonoai

Área 03

Parte de Lote urbano sendo área utilizada/consolidada área de 234,00m²

Descrição de linhas e confrontações

Ao Norte, por uma linha de 22,90metros com o lote da matrícula nº 10.882,

Ao Sul, por uma linha de 20,95metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Ao Leste, por uma linha de 9,46metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

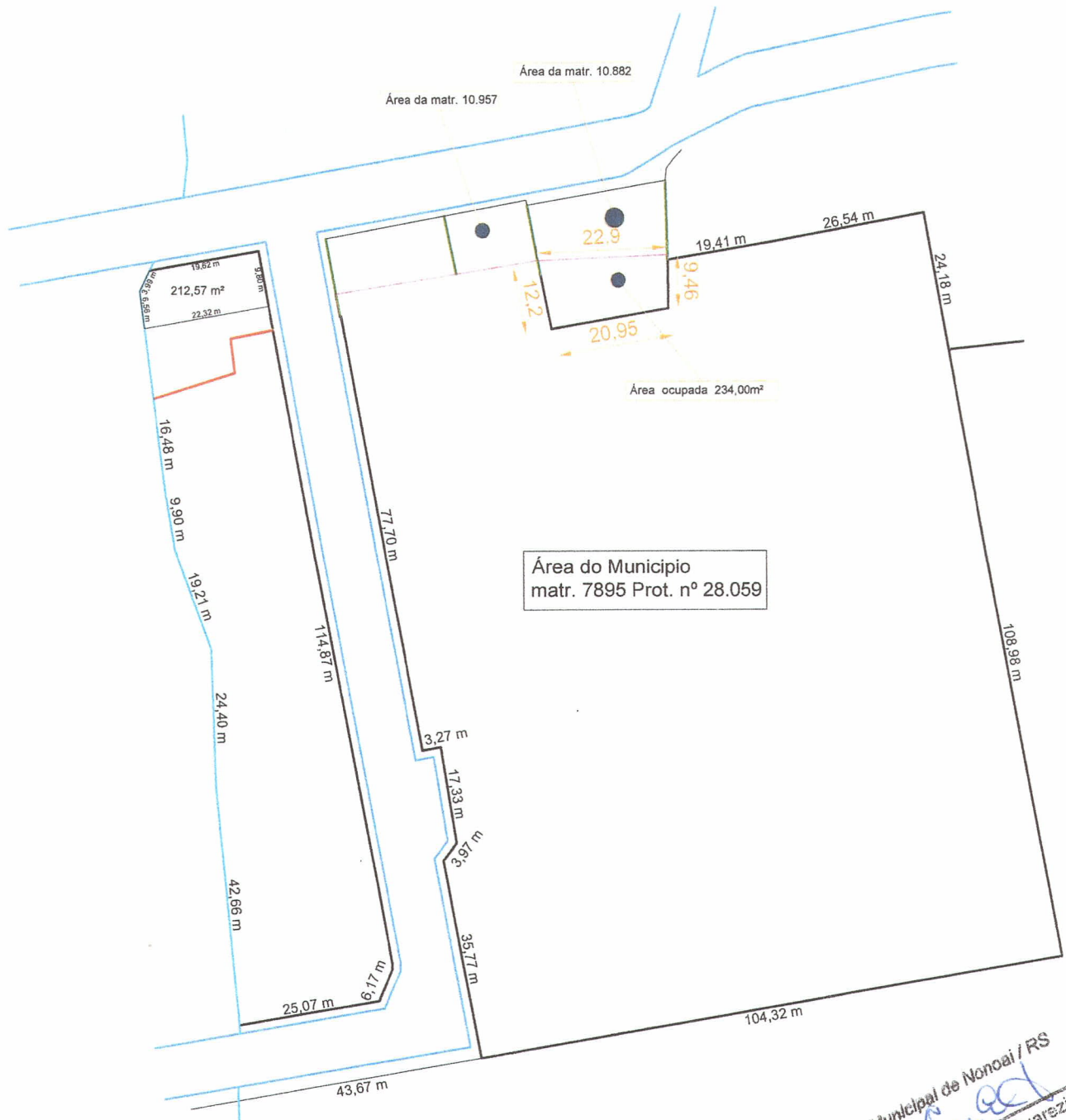
A Oeste, por uma linha de 12,20metros com parte do terreno do município, da matrícula nº7985 prot. Nº28.059,

Situação: a referida parte situa-se nos fundos do terreno sem saída direta para a rua, e deverá ser unificada a área da matrícula nº 10.882.

Nonoai, 22 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nonoai / RS
Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng.ª Civil - CREA RS 097707-D

Croqui de identificação da área utilizada/consolidada da matrícula ° 7985, prot. nº28.059, propriedade do Município de Nonoai. Área 03 com área de 234,00m².



Prefeitura Municipal de Nonoai / RS
Cristina Elisa Daltosco Guarshi
Eng.º Civil - CREA RS 087707-D

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 253/2022.

Designa Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de verificação do quantum indenizatório para fins de regularização de áreas.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar áreas consolidadas na fração de terras do loteamento urbano desta cidade, determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar os bens móveis constantes do croqui anexo, para fins de verificação do quantum indenizatório;

Art. 1º. Designa, para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

Antônio Modesto Ferron, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº412, Fiscal;

Cristina Elisa Dallbosco Guarezi, servidora pública municipal efetiva, Matrícula nº373, Engenheira Civil;

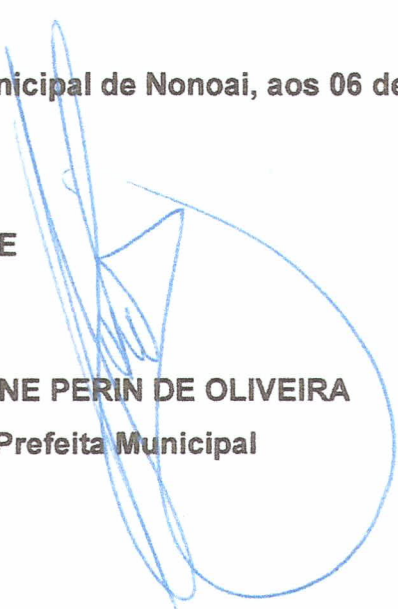
Diego Leonardo Marquetti, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº3166, Fiscal de Obras.

Art. 2º A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens móveis descritos no croqui anexo.

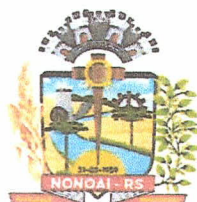
Art. 3º Fixa-se prazo de 10 (dez) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 06 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE
DATA SUPRA**



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Nonoai, 19 de julho de 2022

Assunto: Laudo de avaliação de Imóvel

Avaliação de uma área de **383,42m²** pertencente a uma fração de terras urbanas, de propriedade do Município de Nonoai, conforme consta na matrícula nº 7895.

Este terreno de propriedade do Município encontra-se na área urbana com determinação de bairro centro, sem quadra e quarteirão definidos. Esta área inscrita na matrícula 7895, encontra-se edificada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto. A área a ser avaliada foi ocupada indevidamente por seus lindeiros, os quais serão nominados e indicado as matrículas de seus respectivos terrenos, os quais passaram ter um acréscimo de área, como segue:

Matrícula nº10.882 – Proprietário Eliser do Carmo Linhares de Lima, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 20,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.882, desde sua área e suas linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **234,00m²** que pertence ao terreno do município.

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.882, procedemos a avaliação da área de 234,00m², levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$20.203,56** (vinte mil duzentos e três reais cinquenta e seis centavos).

Matrícula nº 10.957 – Proprietários Sucessores de Neli Terezinha Casagrande, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 23,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.957, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **46,06m²** que pertence ao terreno do município.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

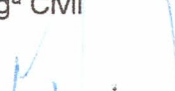
Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.957, procedemos a avaliação da área de 46,06m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$3.976,82** (tres mil novecentos e setenta e seis reais oitenta e dois centavos).

Matrícula nº10.956 – Proprietário Elbio Renilto Gomes Pedroso, conforme consta na matrícula, este terreno faz divisa com o a área do município no lado Sul por uma linha de 19,00metros. Levando em consideração o que consta na matrícula nº 10.956, desde sua área e linhas, pode-se apurar com o levantamento feito “in loco” que está sendo ocupada uma área de **101,16m²** que pertence ao terreno do município,

Considerando que se trata de uma área que agrega um valor ao terreno da matrícula nº 10.956, procedemos a avaliação da área de 101,16m². Levando em consideração o valor do IPTU aplicado naquela zona do município. Logo, a área fica avaliada no valor de **R\$ 8.734,15** (oito mil setecentos e trinta e quatro reais quinze centavos).

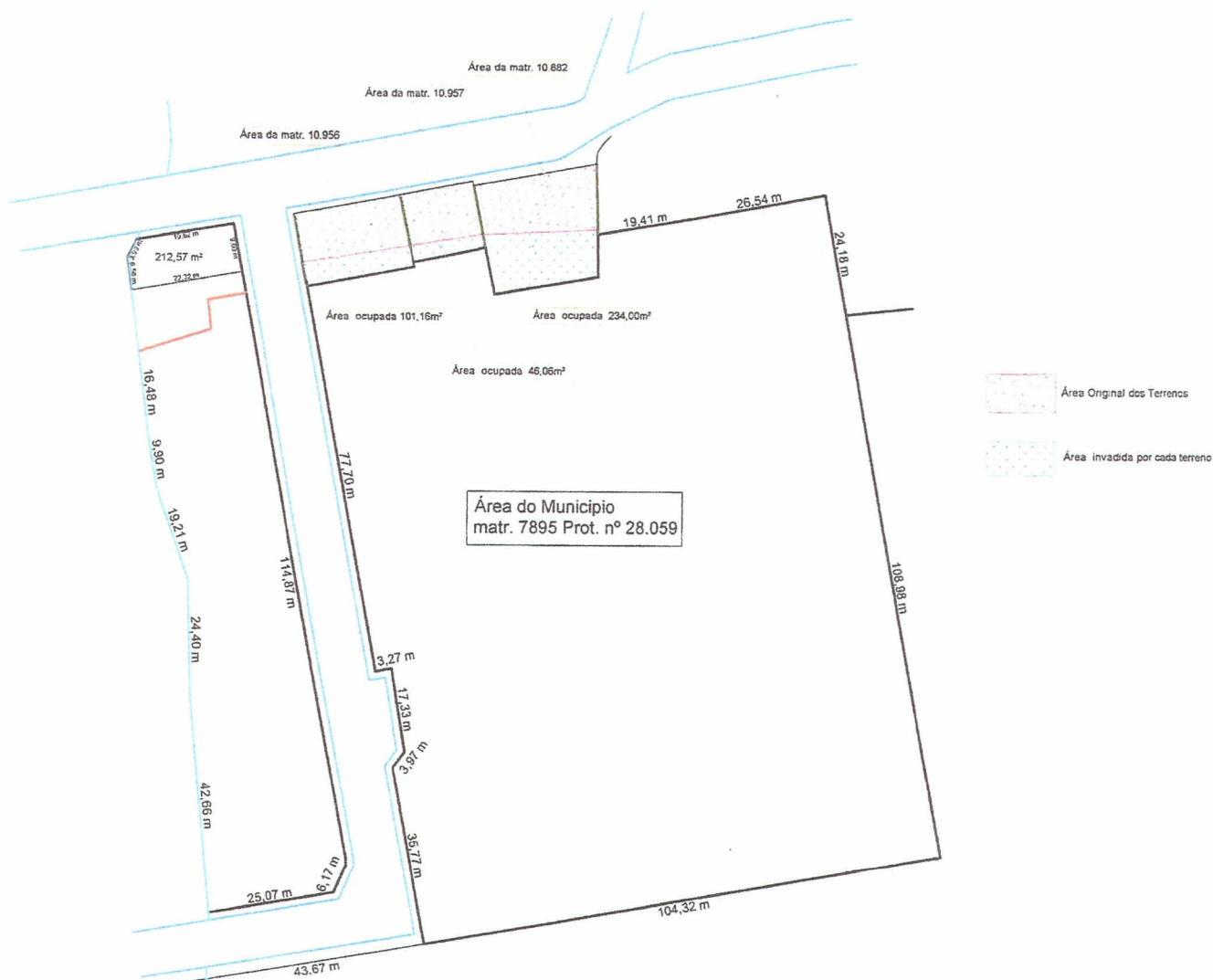
Para avaliação dos imóveis tomou-se como base o valor do IPTU aplicado a estes terrenos, fez-se uma média entre os três valores do metro quadrado que é aplicado naquela região do município, e encontramos o valor de R\$ 86,34/m², valor que foi aplicado para o cálculo de cada área. Faz parte deste laudo o croqui das áreas, indicando os terrenos originais das matrículas e a área que está sendo ocupada por cada imóvel sendo.


Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Eng^a Civil


Antonio Modesto Ferron
Fiscal


Diego Leonardo Marquetti
Fiscal de Obras

Croqui de identificação das áreas ocupadas indevidamente por lindeiros, que foram identificadas e passam a ser avaliadas para posterior acerto.

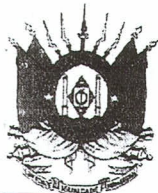


Comissão de Avaliação de bens conforme Portaria do Executivo Municipal de Nº 253 / 2022

Antonio Modesto Ferron
Servidor Publico - Fiscal

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Servidora Publica - Eng^a Civil

Diego Leonardo Marquetti
Servidor Publico - Fiscal de Obras



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

matrícula



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 09 de maio de 2007

FLS.

MATRÍCULA

01

10.882

MATRÍCULA nr. 10.882 - Protocolo nr. 47.709.

Data: 09/05/2007. **Imóvel:** Uma fração de terras urbanas, com a área de 227,85m², do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, sem benfeitorias, com as seguintes linhas e confrontações atuais: ao Norte, por uma linha de 26,50 metros com a rua Oliveira Lima; ao Sul, por uma linha de 20,00 metros com terras de Prefeitura Municipal de Nonoai/RS; ao Leste, por uma linha de 12,92 metros, com terras de Armilo Zanatta; e a Oeste, por uma linha de 9,80 metros com parte da mesma fração de terras urbanas. **Situação:** Situa-se a referida fração de terras urbanas, distante 44,82 metros, da sanga pela rua Oliveira Lima e 42,90 metros distante da sanga na divisa com terras da Prefeitura de Nonoai. **Proprietário:** Sadi João Aimi, brasileiro, casado com Neli Teresinha Aimi, motorista, portador da RG. 500 395 1761 e CIC nr. 220 382 800-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai/RS. **Reg. anterior:** Matr. nr. 9160, fls.01, do Livro nr. 2, deste Ofício. Dou fé. Oficial:

Jacira Maria Sodré

R\$9,40

AV. 01: 10.882 - Protocolo nr. 47.723.

Data: 11/05/2007. **Casamento:** Certifico a requerimento do Sr. Sadi João Aimi, que o mesmo contraiu matrimônio com a Sra. Neli Terezinha Casagrande, pelo regime da Comunhão de Bens, em data de 23 de Julho de 1977, antes da vigência da Lei nr. 6515/77, pelo Ofício Civil de Nonoai/RS, termo lavrado sob o nr. 319/77, fls. 199, do Livro B-1, passando ela a assina-se Neli Terezinha Aimi. Dou fé. Oficial:

R\$37,30

Jacira Maria Sodré

R. 02: 10.882 - Protocolo nr. 47.723.

Data: 11/05/2007. **Compra e Venda. Transmitentes:** 1) Sadi João Aimi, motorista, portador da RG. nr. 5003951761-SSP/RS e do CIC nr. 220 382 800-53, residente e domiciliado na Linha Barrinha, município de Trindade do Sul/RS, e sua mulher Neli Terezinha Aimi, do lar, portadora da RG. nr. 12R-1.618.483-SSI/SC e do CIC nr. 446 790 680-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nr 6515/77, ela residente e domiciliada na rua Oliveira Lima, s/nr, nesta cidade de Nonoai/RS, ele representado na Escritura por sua procuradora Neli Terezinha Aimi. **Adquirente:** Volmar da Silva brasileiro, policial militar, portador da RG. nr. 9013968608-SJS/RS e CIC nr. 610 579 830-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Rocha Loires. nr. 502, nesta cidade de Nonoai/RS. **Título e Forma:** Escritura

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	NONOAI (RS), 11 de maio (05) de 20 07	0179	10.882

Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em data de 10 de Maio de 2007, sob o nr. 14.494, fls. 082, do Livro nr. 90. **Área: Uma fração de terras urbanas, do loteamento desta cidade de Nonoai/RS, com a área de 227,85m², sem benfeitorias, com as linhas e confrontações da presente matrícula. Valor: R\$1.000,00, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo valor. GUIA DO ITBI: Quitada em data de 10/05/2007, sob o nr. 88/2007. DOI: Emitida pelo Tabelionato Dou fé. Oficial: R\$ 69,50**

Jacira Maria Sodré

R-3/Mat. 10.882, de 31 de janeiro de 2012.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VOLMAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da CI RG nº 9013968608, da SJS/RS, e do **CPF nº 610.579.830-04**, residente e domiciliado na Rua Oliveira Lima, nesta cidade.

ADQUIRENTE: CLAUDIA REGINA AIMI, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI RG nº 1060353495, da SSP/RS, e do **CPF nº 918.766.800-91**, residente e domiciliada na Rua Oliveira Lima, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em dada de 18 de janeiro de 2012, sob nº 16.285, fls.104, do Livro 105.

IMÓVEL: Uma fração de terras urbanas, do loteamento desta cidade de Nonoai-RS, **com a área de 227,85m²**, sem benfeitorias, com as confrontações da presente matrícula. **VALOR: R\$ 5.000,00**, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/01/2012, sob o nº 010/2012. DOI: Emitida pelo Tabelionato. Dou fé.**

PROTOCOLO - Nº55802, folha 110, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 31/01/2012.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$469,00 (0381.01.1100006.00319 = R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1100017.02800 = R\$0,25)

Registradora:

(Jacira Maria Sodré)

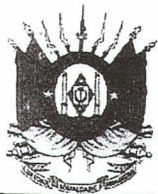
AV.4/Mat. 10.882: de 24 de fevereiro de 2012.

BENFEITORIA: Certifico, a requerimento da parte interessada, de acordo com CND/ Receita Federal nº 019852012-19025010, **ART quitada, sob o nº 6228979, Alvará de Licença nº 08/2012**, datado de 03/02/2012, **certidão descritiva e Habite-se da Prefeitura de Nonoai/RS**, datados de 24/02/2012 e 03/02/2012, respectivamente, anexas ao documento declarando sob as penas da Lei tratar-se de residência unifamiliar para uso próprio sem utilização de mão de obra assalariada, aqui arquivados, **existe sobre o imóvel do R.03 da presente matrícula, a seguinte benfeitoria: Uma edificação em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento 6mm, com a área de 142,97m², localizada na Rua Oliveira Lima, nº 12, lado par, de propriedade de CLAUDIA REGINA AIMI, avaliada em R\$ 100.000,00. Dou fé.**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 24 de fevereiro de 2012.

Jacira

FLS.:	MATRÍCULA
02	10.882

PROTOCOLO - Nº55870, folha 115, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 24/02/2012.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$234,50 (0381.07.1100006.00338 = R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1100017.04085 = R\$0,25)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV.5/Mat.10.882, de 20 de abril de 2012.

CADASTRO MUNICIPAL: Certifico, a requerimento da parte interessada, instruída com a Certidão do Setor de Cadastro Municipal, da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 19/04/2012, assinada por WILSON DEBASTIANI, Fiscal Tributário, o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 227,85m², está localizado à RUA OLIVEIRA LIMA, nº 12, e está cadastrado na municipalidade, para efeito de cobrança de IPTU, sob o nº 2621-1. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº56082, folha 131, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 19/04/2012.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$48,90 (0381.04.1100008.00116 = R\$0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1200002.03516 = R\$0,25)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-6/10.882, de 30 de abril de 2012.

TÍTULO - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: CLAUDIA REGINA AIMI, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da CI RG nº 1060353495, da SSP/RS, e CPF nº 918.766.800-91, residente e domiciliada na Rua Oliveira Lima, nº 12, nesta cidade de Nonoai-RS.

ADQUIRENTE: VOLMAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da CI RG nº 9013968608, da SJS/RS, e CPF nº 610.579.830-04, residente e domiciliado na Rua Albino Facco, nº 445, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, nº 0066717, folhas 01/13, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, emitido em Porto Alegre-RS, aos 27 de abril de 2012, assinado pelas partes e testemunhas.

ÁREA - Uma fração de terras urbanas, com a área de 227,85m², do loteamento desta cidade de Nonoai-RS, com uma edificação em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, com a área de 142,97m², sendo que o respectivo terreno possui as demais características e confrontações constantes da presente matrícula. **VALOR DA VENDA** - R\$ 120.000,00, sendo que para fins fiscais versou sobre o mesmo valor. **GUIA DO ITBI nº 086/2012, quitada em 27/04/2012. Nº do cadastro municipal: 2621-1.** Dou fé.

PROTOCOLO - Nº56127, folha 134, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 30/04/2012.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$529,20 (0381.07.1100006.00394 = R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1200002.04377 = R\$0,25)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 30 de abril de 2012.

FLS.:	MATRÍCULA
02v	10.882

R-7/Mat.10.882, de 30 de abril de 2012.

TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia.

DEVEDOR: VOLMAR DA SILVA, acima qualificado.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, representada no Contrato por seus procuradores DAISY DIVINA GODOY, CPF nº 466.085.320-91; ADEMAR CITOLIN, CPF nº 278.430.090-00; MARINÊS CARRARO FONSECA, CPF nº 293.949.100-34; MIRNO MALLMANN, CPF nº 192.810.990-04; e LUIZ AFONSO CORRÊA RIBEIRO, CPF nº 206.100.680-91, todos residentes em Porto Alegre/RS, no final assinado apenas por Ademar Citolin e Marinês Carraro Fonseca, conforme cópia da Procuração Pública, arquivada neste Ofício.

FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, emitido aos 27 de abril de 2012, na cidade de Porto Alegre/RS, assinado pelas partes e duas testemunhas, com firmas visadas pelo próprio Banco.

DA COMPRA E VENDA E DO FINANCIAMENTO:

Preço da Compra e Venda: **R\$ 120.000,00**; Poupança com recursos próprios: **R\$ 60.000,00**; Poupança com recursos do FGTS - **R\$ 0,00**; **Valor do financiamento: R\$ 60.000,00**; Crédito na conta: **R\$ 60.000,00**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA:

Prazo de amortização: 360 meses; **Taxa de Juros:** a) **Nominal:** de 8,000000% a.a.; b) **Nominal:** de 0,666666% a.m.; c) **Efetiva:** de 8,299950% a.a.; **Sistema de Amortização:** SAC; **Plano de reajustamento:** P.A.M. (Plano de Atualização Monetária); **Data de vencimento da primeira prestação:** 27/05/2012; **Data de vencimento da primeira parcela dos prêmios de seguros:** 27/04/2012.

ENCARGO MENSAL: Valor da prestação de amortização e juros: **R\$ 566,67**; Seguros: a) Danos físicos no imóvel: R\$ 13,50; b) Morte Invalidez Permanente: R\$ 19,46; **Tarifa de serviços administrativos (TSA): R\$ 25,00**; **Total do valor do encargo mensal na data da assinatura do mútuo - R\$ 624,63**.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:
VOLMAR DA SILVA - 100%.

Praça de Pagamento: Nonoai-RS, Agência 0753 - Conta-corrente: 35.015219.0-2.

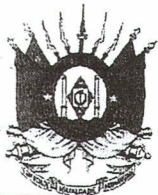
Valor do Imóvel para fins de Leilão: R\$ 135.000,00.

GARANTIAS - Em Alienação Fiduciária: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(s) devedor(es) aliena(m) ao CREDOR, em caráter Fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no item 3 do Contrato, nos termos e para os efeitos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997, sendo **Uma fração de terras urbanas, com a área de 227,85m²**, do loteamento desta cidade de Nonoai-RS, com **uma edificação em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, com a área de 142,97m², conforme consta no R.06 da presente matrícula.**

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 30 de abril de 2012.

FLS.: MATRÍCULA

03

10.882

Condições: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato, ora registrado, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº56127, folha 134, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 30/04/2012.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$308,20 (0381.07.1100006.00395 = R\$7,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1200002.04378 = R\$0,25)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

AV.8/Mat. 10.882: de 04 de outubro de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado aos 24/09/2013, por BANRISUL S/A, através de seus representantes, Sr. Luiz Afonso Corrêa Ribeiro e Sr. Ademar Citolin, fica **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do **R-07** desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia, **consolidando-se, desta forma, a propriedade plena em nome de VOLMAR DA SILVA.** Dou fé.

PROTOCOLO - Nº58895, folha 130, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 04/10/2013.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$143,00 (0381.07.1100006.00899 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0381.01.1300008.00850 = R\$0,30)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-9/Mat. 10.882: de 07 de novembro de 2013.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **VOLMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, portador da CI RG nº 9013968608, expedida pela SJS/RS, inscrito no **CPF nº 610.579.830-04**, residente e domiciliado na Rua Oliveira Lima, nesta cidade de Nonoai-RS.

ADQUIRENTE: **ELISER DO CARMO LINHARES DE LIMA**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI RG nº 1178919-0, expedida pela SJ/MT, inscrita no **CPF nº 326.665.860-49**, residente e domiciliada na rua Julio Golin, nº 687, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 18/10/2013, sob o nº 16.792, fls.86v/87v, do Livro nº 109.

IMÓVEL: **Uma fração de terras urbanas**, do loteamento desta cidade de Nonoai-RS, com **área de 227,85m². (R:06)**, com uma **edificação, construída em alvenaria, medindo 142,97m². VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que para fins de imposto de transmissão **versou sobre R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). **GUIA DO ITBI:**

Quitada em data de 16/10/2013, sob o nº 197/2013 - **Nº Cadastro Municipal: 2621-1**. As demais negativas constam da Escritura Pública. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº59020, folha 139, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 07/11/2013.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$500,60 (0381.07.1100006.00918 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0381.01.1300008.03382 = R\$0,30)

Ofício do Registro de

Imóveis - Nonoai/RS

Marindia V. Calzza

Registradora Interina

CONTINUA NO VERSO

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 23 de novembro de 2022.

Total: R\$58,20

Certidão 5 páginas: R\$33,00 (0381.03.2000004.09722 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.01027 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.04261 = R\$1,80)

Ass:

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2022 00021850 11

EM BRANCO



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

NONOAI (RS), 05 de julho de 1989

01

7895

Matrícula nº 7895. Prot. nº 27.995

Data: 05.07.91. Imóvel: Lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, distrito da Sede deste Município, com a área de 72.000m² (Setenta e dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte: por uma linha seca com o lote nº 68; ao Sul: com a rua Pinheiro Machado e por linhas secas com o lote nº 64; a Leste: por linhas secas com o lote nº 68 e a Oeste: por uma sanga com a área urbana deste cidade de Nonoai-RS. Proprietário: Moreno Ayres dos Santos e Dario Nogueira dos Santos, brasileiros, casados agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai-RS. Reg. Anterior: Reg. nº 23.785, fls. 287, Livro nº 3-Q Sarandi-RS. Ônus Não Há. Dou fé. Oficial:

AV:1:7895-Prot. nº 28.058

Data: 23-07-91. Certifico a requerimento de Sr. Prefeito Municipal desta cidade de Nonoai-RS, datado de 23-07-91 e de conformidade com a Lei Municipal nº 1131/87, devidamente averbada junto à matrícula nº 35, deste Ofício, que o imóvel acima, atualmente, por força da Lei nº 1131/87, passou a pertencer ao perímetro urbano deste Município. Fica também arquivada neste cartório, cópia do Decreto — do Executivo Municipal de nº 41/91, que declara área de utilidade — Pública e interesse Social, para fins de desapropriação, parte do — imóvel acima, com 20.000m², referente ao imóvel de Sr. Moreno Ayres dos Santos. Dou fé. Oficial:

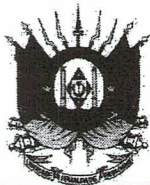
R:2:7895-Prot. nº 28.059

Data: 23-07-91. Transmittente expropriado ou Outorgante: Moreno Ayres dos Santos, brasileiro, casado, militar de reserva, portador da identidade nº 030776890-3 e a sua esposa Maria Rosa Nogueira Santos, brasileira, do lar, portadores de CIG nº 045 146 610-15, residente e domiciliada no distrito da Sede deste Município, portadora da identidade nº 039 704 382-9, casados pelo regime de comunhão Universal de Bens. — Adquirente expropriante ou Outorgado: Município de Nonoai, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC MF nº 91567974-0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Adalgis Luis de Barros, brasileiro, viúvo, identidade nº 1032041566 e — CIG nº 149 438 160-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai-RS, devidamente amparado pelo Decreto Lei Municipal nº 41/91 de 04-07-1991. Título: Desapropriação — Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada no Ofício de Sede Municipal, pela Oficial ajte. — em exercício, Oneides Feliciano dos Santos, em 08-07-1991 sob nº —

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01vº

7895

sob nº1.246, fls.13/14, de Livro nº006 de contratos, devidamente assinada. Área: Parte de lote rural nº65, da Seção Invernada Seca, distrito de Sede deste Município, atualmente, por força da Lei de Executiva Municipal nº1.131/87, refere-se a uma fração de terras urbanas, sita neste Município, com a área de 20.000m2 (vinte mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Atemio Zanatta; ao SUL, com terras de Merens Ayres dos Santos; a LESTE, com terras de Merens Ayres dos Santos; e a OESTE, com uma sanga sem denominações. Que a finalidade da presente desapropriação foi para a construção de um Centro Integrado de Educação Pública — (CIEP), nos termos do Decreto Municipal nº41/91 de 04-07-91. Valor: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), em moeda corrente de País, pagáveis da seguinte forma: R\$2.000.000,00 pagáveis no ato da assinatura da presente escritura e R\$2.000.000,00, decorridos trinta dias após a assinatura da presente escritura. (a título de indenização). Que o imóvel foi declarado de utilidade pública pelo decreto de Executiva Municipal nº41/91 de 04-07-91, com a finalidade da construção de um centro integrado de Educação Pública (CIEP). Guia de arrecadação e informativa nº151-isentada pelo órgão arrecadador. Consta da escritura as demais negativas exigidas em Lei. Dou fé. — Oficial: *[Assinatura]*

c: 39.489.99

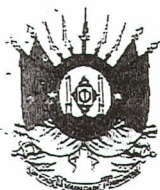
R-3: 7895. Prot. nº31.458

Data: 01.06.94. Transmitente: Sucessão de Dario Nogueira dos Santos Adquirente: LOREMI AIRES DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora da identidade nº1.165.472-SSP-PR, e CIC nº549.208.849.15, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu PR. Título de Transmissão: Carta de adjudicação. Forma do Título: Extraído do processo de inventário nº619/91, julgado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Foz do Iguaçu PR, Dr. Paulo Roberto Vasconcelos, a qual transitou em julgado em 22.11.93. Área: Haverá para o seu pagamento Parte do Lote rural nº65 da Seção Invernada Seca, distrito da Sede deste Município, com a área de 36.000m2 (Trinta e seis mil metros quadrados), dentro de um todo maior de 72.000m2, cujo todo maior confronta cfe consta matrícula acima. INCRA sob nº868116.021 717-7 ART: 5,2 nºMDF: 0,26. FMP: 3,0 com ITR pago 1992, apresentou também o CCIR ano 1992. IBAMA nº32516. Valor: avaliado pela exatária Estadual de Nonoai-RS, em 11.03.94 em CR\$=18.000.000,00 guia - ITCD nº (ITBI nº0863) quitada pelo BERGS S/A em 13 maio de 1994, aqui arquivada juntamente com as demais negativas exigidas em Lei, dispensada a apresentação do CND/INSS cfe prov.04/92 pág 86. Dou fé. —

CONTINUA À FOLHAS

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

NONOAI (RS), 01 de junho de 1989

02

7895

Oficial: *[Assinatura]*

R\$ 79.388,00

AV:04:7895, Protocolo nr. 44.015

Data: 20/01/2004. **Atualização do cadastro do INCRA:** Certifico, a requerimento da parte, instruído com cópia do CCIR/2000/2001/2002, quitado, o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado no INCRA, em nome de **Moreno Ayres dos Santos**, sob nr. **868 116 021 717-7**; área total: 5,2 Has; mód fiscal: 20,0 Has; nr de mód fiscais: 0,26; área registrada: 5,2 Há., imóvel localizado a 01 KM da Igreja Matriz, nesta cidade de Nonoai-RS. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*
R\$15,00 Jacira Maria Sodré

R:5:7895, Protocolo nr. 44.015

Data: 20/01/2004. **Compra e Venda:** Transmitemte: **Loiremi Aires dos Santos**, brasileira, aposentada, CIRG nr. 1.165.472, da SSP/PR, e do CIC nr. 549 208 849-15, viúva, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu/PR. **Adquirente:** **Moreno Ayres dos Santos**, brasileiro, militar reformado, CIRG nr. 9045316735, da SSP/RS e do CIC nr.045 146 610-15, viúvo, residente e domiciliada em Lagoa dos Batistas, neste município de Nonoai-RS. **Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de [Nonoai-RS, em data de 15 de janeiro de 2004, sob nr. 13.676, fls. 165 e verso, do Livro nr. 84, pelo Tabelião Sr Paulo Fernando de Araújo e Silva. **Área:** Parte do lote rural nr. 65, da Secção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 36.000,00m², ou seja 3,6000 Has, sem benfeitorias, em comum com maior área, esta de 7.2000 Has, tendo o todo as confrontações da matrícula acima. **INCRA:** Sob nr. **868 116 021 717-7**, em nome de Moreno Ayres dos Santos, como consta acima. **ITR:** Apresentou negativa de nr. 6.596.950 da Receita Federal, referente ao ITR, sendo o **NIRF. 3.083.388-4**. **IBAMA:** Apresentou negativa de nr, 54939, assinada por Nara Salomão, da Ag de Passo Fundo-RS. **CCIR/2000/2001/2002**, quitado. **Valor:** R\$ 10.000,00, sendo o mesmo valor, para fins fiscais. **Guia de ITBI: 10/2004**, quitada em 15/01/2004. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*
R\$89,10. Jacira Maria Sodré

AV-6/Mat.7.895, de 11 de outubro de 2016.

CASAMENTO: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, com firma devidamente reconhecida, fica constando que **MORENO AYRES DOS SANTOS** contraiu matrimônio com Maria Rosa Martins Nogueira de Andrade, pelo **Regime da Comunhão de Bens**, em 13 de setembro de 1947, antes da vigência da Lei nº 6515/77, pelo Ofício de Passo Fundo-RS, conforme Certidão de Casamento sob nº 2.738, fls. 23 V, do Livro nº B-13, passando

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Nonoai, 11 de outubro de 2016.

02v 7.895

ela a assinar-se **MARIA ROSA N. SANTOS**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.01145 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09708 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-7/Mat.7.895, de 11 de outubro de 2016.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, instruída com cópia autenticada do CCIR, exercícios 2010/2014, quitados, que o imóvel constante na matrícula está cadastrado no **INCRA** sob o nº **868.116.021.717-7**, com as seguintes inscrições: classificação fundiária: minifúndio; área total: 5,2000; área registrada: 5,2000; módulo rural: 20,0000; nº de módulos rurais: 0,25; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulos fiscais: 0,2600; F.M.P.: 3,00. Imóvel localizado a 1 Km da Igreja Matriz, município de Nonoai-RS, cadastrado em nome de **MORENO AYRES DOS SANTOS**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.01146 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09708 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-8/Mat. 7.895, de 11 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: MORENO AYRES DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no **CPF nº 045.146.610-15**, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, nº 1.045, ap.301, na cidade de Porto Alegre-RS.

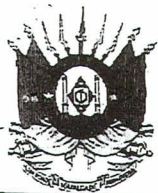
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O viúvo-meeiro recebe, da área de 16.000,00m², 50%, ou seja, 8.000,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 83.106,00, conforme **Certidão de Oritação de ITCD nº 907.690**, sendo **ITCD QUITADO** em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora Fiscal da Receita

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 11 de outubro de 2016.

FLS.: 03
MATRÍCULA 7.895

Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI**: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64417, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01181 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09710 = R\$0,45)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-9/Mat. 7.895: de 11 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do **CPF nº 045.146.610-15**, falecido aos 19/05/2004, conforme **Certidão de Óbito** sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Cível de Guará-DF.

ADQUIRENTE: MARLENE DOS SANTOS DE MELLO, brasileira, aposentada, inscrita no **CPF nº 092.923.060-49**, casada com JOSÉ ANTONIO TEXEIRA DE MELLO pelo Regime da Comunhão universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 2005, na cidade de Santa Maria-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNPJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira-filha, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, **recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca**, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR quitado**, exercícios 2010/2014; **ITR**: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ**: Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA**: Negativa sob o nº 6098903; **SMAM**: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 76.184,30, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI**: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64423, folha 162, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01182 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.09766 = R\$0,45)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

R-10/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.: MATRÍCULA

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

03v

7.895

ADQUIRENTE: CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI RG nº 9009632044, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. INCRA sob o nº 868.116.021.717-7; CCIR quitado, exercícios 2010/2014; ITR: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- NIRF nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 0010085499; IBAMA: Negativa sob o nº 6098903; SMAM: Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme DIT nº 511.831. DOI: Emitida nesta data, Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64440, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 14/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01313 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00010 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-11/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI RG nº 9009632044, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16,66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. INCRA sob o nº 868.116.021.717-7; CCIR quitado, exercícios 2010/2014; ITR: Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- NIRF nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; SEFAZ: Negativa sob o nº 0010085499; IBAMA:
CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
04	7.895

Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR: R\$ 76.184,49**, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64440, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 14/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01209 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00011 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-12/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Successão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: LEANDRO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no **CPF nº 270.646.890-49**, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seccção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690**, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64442, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01316 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00043 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.: MATRÍCULA

04v

7.895

R-13/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: LEANDRO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 270.646.890-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16,66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR:** RS 76.184,30, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64442, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.01.1300010.01210 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00044 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-14/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do CPF nº 100.329.080-91, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob o nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

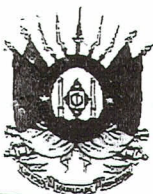
ADQUIRENTE: LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO, brasileira, inscrita no CPF nº 224.111.940-72, casada com HILTON BARRETO ORENGO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNI: 2124701-93.2007.8.21.0001).

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
05	7.895

ÁREA: A herdeira filha recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo ITCD QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fê.

PROTOCOLO - Nº64443, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01327 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00099 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-15/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do **CPF nº 045.146.610-15**, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO, brasileira, inscrita no **CPF nº 224.111.940-72**, casada com HILTON BARRETO ORENGO pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre-RS.

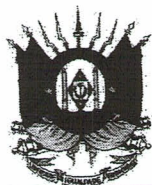
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ:2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira filha, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR: R\$ 76.184,30**, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fê.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
05v	7.895

PROTOCOLO - Nº 64443, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.
Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01211 = R\$11,80)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00100 = R\$0,45)
Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-16/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS, que era possuidora do CPF nº 100.329.080-91, falecida em 04/11/1991, conforme Certidão de Óbito sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 4020000982, da SJS/RS, inscrito no CPF nº 280.357.390-34, casado com ZITA IARA SANTOS pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

VALOR: R\$ 16.621,20, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 907.690, sendo **ITCD** QUITADO em 23/06/2015 sobre a sucessão legítima, e **NÃO INCIDÊNCIA** sobre as diferenças de cessões, sendo a autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 511.831**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64446, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$190,80 (0381.06.1400007.01328 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00121 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-17/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de MORENO AYRES DOS SANTOS, que era possuidor do CPF nº 045.146.610-15, falecido aos 19/05/2004, conforme Certidão de Óbito sob o nº 45.546, fls. 286, do Livro C-144, do Ofício Civil de Guará-DF.

ADQUIRENTE: REGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 4020000982, da SJS/RS, inscrito no CPF nº 280.357.390-34, casado com ZITA IARA

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 17 de outubro de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
06	7.895

SANTOS pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: O herdeiro filho, da área de 44.000,00m² - R.05 e R.08, recebe apenas 16.66%, ou seja, apenas a área de 7.333,33m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085495; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098895; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016. **VALOR:** R\$ 76.184,30, conforme **Certidão de Quitação de ITCD nº 907.687**, sendo ITCD ISENTO sobre a sucessão legítima, e NÃO INCIDÊNCIA sobre as diferenças de cessões, tendo como autoridade Fazendária, Sra. Silvia Cunha Correa, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, conforme **DIT nº 575.339**. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 64446, folha 163, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 17/10/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$428,20 (0381.07.1300010.01212 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600008.00122 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-18/Mat. 7.895: de 17 de outubro de 2016.

TÍTULO: Formal de Partilha.

TRANSMITENTE: Sucessão por falecimento de **MARIA ROSA NOGUEIRA SANTOS**, que era possuidora do **CPF nº 100.329.080-91**, falecida em 04/11/1991, conforme **Certidão de Óbito** sob nº 36.934, fls. 187v, do Livro C-63, pelo Ofício Civil da 2ª Zona de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **ROSANI SANTOS GRISÓLIA**, brasileira, inscrita no **CPF nº 723.352.466-15**, casada com **FRANCESCO ANTONIO GRISOLIA** pelo Regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Judiciário da Comarca de Porto Alegre-RS - 2ª Vara de Sucessões, sentença datada de 17/06/2016, prolatada pela Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, que transitou em julgado aos 20/06/2016, Processo nº 001/1.07.0212470-6 (CNJ: 2124701-93.2007.8.21.0001).

ÁREA: A herdeira filha recebe, da área de 16.000,00m², 10%, ou seja, 1.600,00m² de parte do lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, sita neste município de Nonoai-RS, dentro de um todo maior, como consta desta matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7; **CCIR** quitado, exercícios 2010/2014; **ITR:** Foram apresentadas as Negativas da Receita Federal- **NIRF** nºs 3.614.829-6, 5.498.108-5, 3.083.388-4, 3.083.245-4 e 5.193.552-0; **SEFAZ:** Negativa sob o nº 0010085499; **IBAMA:** Negativa sob o nº 6098903; **SMAM:** Negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 26/07/2016.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.: MATRÍCULA

07v

7.895

GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/06/2018, sob o nº 111/2018. As demais negativas exigidas em lei, ficam arquivadas digitalmente neste ofício. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº66956, folha 56, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 13/07/2018.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.527,70 (0381.09.1100006.00349 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1800002.05060 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV.21/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: De conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área nº 4.005, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Alessandro João Pavoski, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Técnico Agrícola CREA/RS 147133, que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do 'R.20' desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 51.999,995m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Uma área de terras, pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², com as seguintes confrontações atuais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, confrontando Município de Nonoai com seguintes azimutes e distâncias: 81°02' e de 148,89 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.972.103,70m e E 325.170,64m; 349°47' e de 133,27 m até o vértice V03, de coordenadas N 6.972.234,86m e E 325.147,01m; deste segue confrontando com Marilene Parizotto Campagna, Dionir Carlos Campagna, Neli Alves Tizziani e Filhos, Olinto Luiz Bilíbio Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 81°50' e de 40,95 m até o vértice V04, de coordenadas N 6.972.240,66m e E 325.187,54m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: 167°00' e de 301,16 m até o vértice V05, de coordenadas N 6.971.947,21m e E 325.255,23m; 168°05' e de 25,70 m até o vértice V06, de coordenadas N 6.971.922,06m e E 325.260,53m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: Município de Nonoai 257°54' e de 30,00 m até o vértice V07, de coordenadas N 6.971.916,93m e E 325.236,58m; 347°25' e de 24,56 m até o vértice V08, de coordenadas N 6.971.940,91m e E 325.231,23m; 259°48' e de 102,41 m até o vértice V09, de Nelson Quadra coordenadas N 6.971.922,78m e E 325.130,43m; 261°53' e de 101,27 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.971.908,50m e E 325.030,18m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 266°17' e de 21,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.971.907,09m e E 325.008,46m; 1°45' e de 13,90 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.971.920,98m e E 325.008,88m; 25°27' e de 19,33 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.971.938,44m e E 325.017,20m; 53°20' e de 18,05 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.971.949,21m e E 325.031,67m; 20°20' e de 28,39 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.971.975,83m e E 325.041,54m; 315°35' e de 10,74 m até o

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai-RS
Maríndia V. Calza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.:	MATRÍCULA
07	7.895

IARA SANTOS, aposentada, inscrita no CPF nº 270.670.760-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº 910, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo- RS, que contribuem com 8.933,33m²; **ROSANI SANTOS GRISOLIA**, farmacêutica bioquímica, carteira do Ministério do Exército nº 083886002-1, inscrita no CPF nº 723.352.466-15 e seu esposo **FRANCESCO ANTONIO GRISOLIA**, inscrito no CPF nº 154.483.630-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em SQSW, nº 304, bloco G - apto. 212, Bairro Sudoeste, no município de Brasília- DF, que contribuem com 8.933,33m²; **LEILA EUTALIA SANTOS ORENGO**, professora, portadora da CI RG nº 1003769864, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 224.111.940-72 e seu esposo **HILTON BARRETO ORENGO**, inscrito no CPF nº 168.075.960-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no município de Porto Alegre- RS, que contribuem com 8.933,33m²; **MARLENE DOS SANTOS DE MELLO**, aposentada, portadora da CI RG nº 6004014996, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 092.923.060-49 e seu esposo **JOSÉ ANTONIO TEXEIRA DE MELLO**, inscrito no CPF nº 059.533.160-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gaspary, nº 61, na cidade de Formigueiro- RS, que contribuem com 7.333,33m²; **LEANDRO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico e bioquímico, portador da CI RG nº 43.572, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 270.646.890-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 473, na cidade de Lebon Régis- SC, que contribuem com 8.933,33m²; e **CLEBER ANTONIO NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI RG nº 9009632044, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 100.329.320-49, residente e domiciliado no município de Porto Alegre- RS, que contribuem com 8.933,33m², todos representados na escritura por seu procurador RÉGIS MORENO NOGUEIRA SANTOS, qualificado acima.

ADQUIRENTE: IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.864.819/0001-37, com sede nesta cidade de Nonoai/RS, representada na escritura por seus sócios GERALDO BERTUOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 056.089.100-87 e DELMIR ANTONIO BERTUOL, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 283.632.720-00, residentes em Nonoai/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 04/07/2018, sob o nº 17.825, fls.195/197, do Livro nº 117.

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 65, da Secção Invernada Seca, neste município de Nonoai/RS, com a área de 51.999,995m², sem benfeitorias, (R:09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19), em comum com maior área, esta com 7.2000 has, tendo o todo as confrontações da presente matrícula. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7. **CCIR:** Exercício 2017, quitado. **ITR:** Negativa da Receita Federal - **NIRE:** 3.083.388-4. **VALOR: R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 16 de julho de 2018.

FLS.: MATRÍCULA

07v 7.895

GUIA DO ITBI: Quitada em data de 18/06/2018, sob o nº 111/2018. As demais negativas exigidas em lei, ficam arquivadas digitalmente neste ofício. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº66956, folha 56, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 13/07/2018.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.527,70 (0381.09.1100006.00349 = R\$61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0381.01.1800002.05060 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

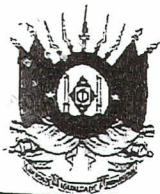
AV.21/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

INSERÇÃO E MODIFICAÇÃO DE DADOS: De conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área nº 4.005, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico, Alessandro João Pavoski, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Técnico Agrícola CREA/RS 147133, que após medição feita, constatou-se um decréscimo à área do imóvel objeto do 'R.20' desta matrícula, que inicialmente apresentou uma área de 51.999,995m². De conformidade com a alteração das medidas, o correto quanto ao imóvel passa ser: Uma área de terras, pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², com as seguintes confrontações atuais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, confrontando Município de Nonoai com seguintes azimutes e distâncias: 81°02' e de 148,89 m até o vértice V02, de coordenadas N 6.972.103,70m e E 325.170,64m; 349°47' e de 133,27 m até o vértice V03, de coordenadas N 6.972.234,86m e E 325.147,01m; deste segue confrontando com Marilene Parizotto Campagna, Dionir Carlos Campagna, Neli Alves Tizziani e Filhos, Olinto Luiz Bilibio Filho; com seguintes azimutes e distâncias: 81°50' e de 40,95 m até o vértice V04, de coordenadas N 6.972.240,66m e E 325.187,54m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: 167°00' e de 301,16 m até o vértice V05, de coordenadas N 6.971.947,21m e E 325.255,23m; 168°05' e de 25,70 m até o vértice V06, de coordenadas N 6.971.922,06m e E 325.260,53m; deste segue confrontando com, propriedade de João Ademar Pinto Winckler; com seguintes azimutes e distâncias: Município de Nonoai 257°54' e de 30,00 m até o vértice V07, de coordenadas N 6.971.916,93m e E 325.236,58m; 347°25' e de 24,56 m até o vértice V08, de coordenadas N 6.971.940,91m e E 325.231,23m; 259°48' e de 102,41 m até o vértice V09, de Nelson Quadra coordenadas N 6.971.922,78m e E 325.130,43m; 261°53' e de 101,27 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.971.908,50m e E 325.030,18m; situado na margem esquerda do Sanga; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 266°17' e de 21,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.971.907,09m e E 325.008,46m; 1°45' e de 13,90 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.971.920,98m e E 325.008,88m; 25°27' e de 19,33 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.971.938,44m e E 325.017,20m; 53°20' e de 18,05 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.971.949,21m e E 325.031,67m; 20°20' e de 28,39 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.971.975,83m e E 325.041,54m; 315°35' e de 10,74 m até o

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai-RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 03 de janeiro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
08	7.895

vértice V16, de coordenadas N 6.971.983,50m e E 325.034,03m; 9°02' e de 59,21 m até o vértice V17, de coordenadas N 6.972.041,97m e E 325.043,33m; 332°51' e de 43,33 m até o vértice V01, de coordenadas N 6.972.080,53m e E 325.023,56m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7. CCIR, quitado exercícios 2017. **ITR**: Apresentou certidão negativa da Receita Federal, **NIRF**: 3.083.388-4, Dou fé.

PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.

Emolumentos: Processamento de retificação (12010): R\$118,40 (0381.04.1800007.00744 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08641 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R.22/Mat. 7.895: de 03 de janeiro de 2019.

LOCALIZAÇÃO DE PARCELA: **Escritura Pública** lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, aos 19 de novembro de 2018, sob o nº 4.005, fls. 146/147 e versos, do Livro nº 24, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva.

PROPRIETÁRIA: **IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.864.819/0001-37, registrada na JUCERGS sob o nº 43207232925, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 355, Bairro Centro, nesta cidade de Nonoai-RS, representada na Escritura pelos sócios GERALDO BERTUOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 056.089.100-87, residente nesta cidade de Nonoai-RS; e DELMIR ANTONIO BERTUOL, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 283.632.720-00, residente nesta cidade de Nonoai-RS.

ANUENTES: **DIONIR CARLOS CAMPAGNA**, policial militar aposentado, inscrito no CPF nº 465.991.500-04 e sua esposa **MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA**, Juíza de Direito, inscrita no CPF nº 760.925.690-00, ambos brasileiros; **NELI ALVES TIZZIANI**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 705.635.600-10; **OLINTO LUIZ BILIBIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, inscrito no CPF nº 027.836.170-64; **JOÃO ADEMAR PINTO WINCKLER**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 473.123.940-00; e **NELSON QUADRA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 524.193.980-68.

Os anuentes, na qualidade de lindeiros, foram cientificados e concordaram assinando na Escritura para nada reclamar no presente ou no futuro, com referência as linhas e confrontações do imóvel, pois que a dita área é possuída como certa e determinada, perfeitamente localizada e extremada das demais frações ideais da área maior, de modo manso e pacífico, sem qualquer contestação de quaisquer espécie **sendo que nesta matrícula, concorre: Uma área de terras pertencente ao lote rural nº 65, da Seção Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 43.000,00m², sem benfeitorias, com as confrontações próprias, constantes da AV.21 (acima).** **INCRA** sob o nº 868.116.021.717-7.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 03 de janeiro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
08v	7.895

CCIR, quitado exercício 2017: **ITR:** Certidão Negativa da Receita Federal - **NIRF: nº 3.083.388-4**. As demais negativas foram apresentadas e ficam arquivadas digitalmente neste Ofício. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Escritura. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.

Emolumentos: Registro sem valor declarado: R\$72,10 (0381.04.1800007.00745 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08642 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-23/Mat.7.895, de 03 de janeiro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA: De conformidade com os dados da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela com Retificação de Área lavrada sob nº 4.005, no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 19/11/2018, fica constando que após ser retificada e individualizada a área de propriedade **IRMÃOS BERTUOL LOTEAMENTOS LTDA.**, com a área de **43.000,00m²**, foi aberta Nova Matrícula a qual tomou o nº 17.613, fls.01, Livro 2, deste Ofício, encerrando-se **SOMENTE o R.20**, da presente matrícula. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº67692, folha 82, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 03/01/2019.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0381.04.1800007.00746 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1800005.08643 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina

CONTINUA A FICHA Nº

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 23 de novembro de 2022.

Total: R\$119,50

Certidão 16 páginas: R\$93,50 (0381.04.2100004.09112 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0381.02.2200008.01021 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.04255 = R\$1,80)

Ass: _____

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2022 00021844 57